



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1.978.-

À CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º)- Fica Subvencionada no corrente - exercício a entidade ASSOCIAÇÃO DOS SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS, com sede neste Município, conforme discriminação abaixo:

ENSINO DO 1º, 2º GRAU E SUPERIOR

3.2.10.04----- Subvenções Diversas..... CR\$ 16.000,00

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data/ de sua publicação revogadas as disposições em contrário, ficando o Poder Executivo, autorizado a suplementar a Dotação, caso seja necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1.978.